

PORTARIA Nº 988/2023-PGE.G., DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 02.01.2024, da Portaria 434/2023, de 10.07.2023, publicada no DOE nº 35466 de 11.07.2023, o Consultor Jurídico do Estado Osvaldino Silva Júnior, identidade funcional nº 5703573/1, que designou para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

II- DESIGNAR, a contar de 02.01.2024, o Consultor Jurídico do Estado Osvaldino Silva Júnior, identidade funcional nº 5703573/1, para exercer suas atividades funcionais como chefe do jurídico da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado